

LEI Nº 833 DE 30 DE JUNHO DE 2010

“Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial ao orçamento em vigor e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil de reais).

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0010 – Atenção a Saúde da Comunidade
Proj/Atividade: 1.093 – Construção de U.B.A. Fernandes
Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital
Natureza da despesa: 4 – Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 – Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas nesta lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0010 – Atenção a Saúde da Comunidade
Proj/Atividade: 2.017 – Atividades do programa Saúde em Casa
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes
Natureza da despesa: 3 – Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0010 – Atenção a Saúde da Comunidade
Proj/Atividade: 1.045 – Modernização da Administração Pública - PSCASA
Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital
Natureza da despesa: 4 – Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 44.000,00

Órgão: 02 – Executivo
Unidade: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0010 – Atenção a Saúde da Comunidade
Proj/Atividade: 1.039 – Construção de Prédios Próprios – Recurso SES
Categoria Econômica: 4 – Despesas de Capital
Natureza da despesa: 4 – Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 – Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 – Obras e Instalações R\$ 81.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 30 de junho de 2010.

Antônio Carlos Noronha Bicalho
Secretário Municipal de Governo

Raimundo Nonato Barcelos
Prefeito Municipal